



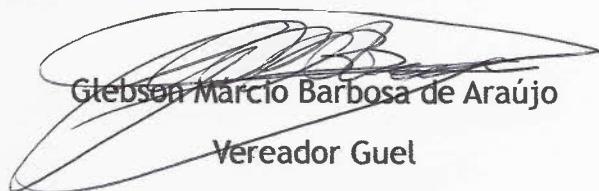
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO nº 008/2021

Sirvo-me da presente, com base no art. 109 do Regimento Interno, para sugerir ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, que faça todos os esforços possíveis e necessários no sentido de utilizar parte dos recursos do MAC para a reabertura da ala exclusiva para o tratamento de pacientes com suspeita de COVID-19, com leitos de retaguarda e sala vermelha exclusiva para as pessoas diagnosticadas com o novo coronavírus.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de março de 2021.


Glebson Márcio Barbosa de Araújo
Vereador Guel